



UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE
PRÓ-REITORIA DE GRADUAÇÃO
DEPARTAMENTO DE ODONTOTÉCNICA

EDITAL N. 5/2023 - MONITORIA DE MATERIAIS DENTÁRIOS I – MOTP0027

1. DA IDENTIFICAÇÃO.

- Unidade: Faculdade de Odontologia.
- Departamento: Departamento de Odontotécnica.
- Título e código do projeto: Adequação do website da disciplina de Biomateriais MOTP0027
- Disciplina vinculada ao Projeto: Materiais Dentários I.
- Professor Orientador vinculado ao Projeto: Karin de Mello Weig.
- Número de vagas oferecidas: Duas para monitoria voluntária.

2. DAS INSCRIÇÕES.

- Período: 10/04/2023 até 13/04/2023
- As inscrições nos processos seletivos serão realizadas através do e-mail do MOT: mot.cmo@id.uff.br colocar no assunto o nome do projeto.
- Pré-requisitos fixados pelo Projeto de Monitoria:
Ter cursado a disciplina de Biomateriais III ou Materiais Dentários I.

3. DOS DOCUMENTOS EXIGIDOS DO ALUNO PARA A EFETIVAÇÃO DA INSCRIÇÃO.

- Comprovante do cumprimento de pré-requisitos fixados pelo Projeto de Monitoria.
- Os documentos comprobatórios do bônus e que devem ser apresentados pelos candidatos são: declaração de ação afirmativa de ingresso na Universidade, para o bônus previsto no inciso I, § 11 do art. 5 e certidão de nascimento do(s) filho(s), para o bônus previsto no inciso II, § 11 do art. 5 da Instrução Normativa PROGRAD/UFF n. 36 de 20 de dezembro de 2022.
- A documentação comprobatória deverá ser enviada para os e-mail: karinweig@id.uff.br e pfmedina@id.uff.br, até dia 13/04/2023.

4. DA SELEÇÃO:

- Data e Horário: 28/04/2023 às 10:00 horas
- Local de realização: Faculdade de Odontologia UFF
- Ementa relativa ao Projeto objeto do concurso: Propriedades físicas e mecânicas dos materiais odontológicos, resina composta, adesivo dentinário, amalgama, cimento resinoso, cimento ionômero de vidro, cimento fosfato de zinco, protetores pulpares.
- Bibliografia indicada:
Anusavice, Kenneth J. - Phillips - Materiais Dentários - Elsevier - 2013.
- Nota mínima para aprovação: 7,00 (sete).

- Critérios de seleção: Prova Oral (eliminatória) e Entrevista (classificatória).
- Critério de desempate (com pontuação): Coeficiente de rendimento da disciplina relacionada. Quando candidatos beneficiários de bônus tiverem notas empatadas, o critério de desempate é a maior nota antes da aplicação do bônus (§ 17, Art. 5 da IN PROGRAD/UFF nº 36/2023). Os candidatos que tiverem ingressado na UFF por política de ação afirmativa terão a média final multiplicada por 1,4, se a média final for igual ou superior a sete, resultando num valor máximo final de 10, correspondendo à proporção de alunos ingressantes por ações afirmativas na UFF. Os candidatos deverão apresentar à Banca Examinadora a declaração de ação afirmativa de ingresso na Universidade para comprovar o direito ao bônus. As candidatas que estiverem na condição de mães com filhos com idade até 5 (cinco) anos de idade terão a média final multiplicada por 1,2, se a média final for igual ou superior a sete, resultando num valor máximo final de 10. As candidatas deverão apresentar à Banca Examinadora certidão de nascimento do(s) filho(s) para comprovar o direito ao bônus.
- Resultado: Departamento de Odontotécnica dia 02/05/2023
- Instâncias de recurso:
 - 1ª Departamento de Odontotécnica. Até 48 horas após o resultado.
 - 2ª Comissão de monitoria PROGRAD. Até 72 horas após a ciência do resultado da análise do recurso interposto junto ao executante responsável pelo projeto, no endereço de e-mail dmo.prograd@id.uff.br

5. DA ACEITAÇÃO DA VAGA.

O candidato classificado no processo seletivo terá o prazo de **2(dois) dias**, após a liberação do resultado do processo seletivo, para aceitar a monitoria voluntária em comunicação ao Coordenador de Monitoria do Executante (karinweig@id.uff.br). Será considerado desistente o candidato que não cumprir o prazo estabelecido.

6. DA ASSINATURA DO TERMO DE COMPROMISSO.

Os candidatos classificados que aceitarem participar do Programa de Monitoria como Monitores Voluntários deverão encaminhar ao endereço eletrônico da Secretaria que atende o Departamento de Odontotécnica (mot.cmo@id.uff.br) o Termo de Compromisso, devidamente assinado, gerado pelo Sistema de Monitoria, ou a declaração de que aceita as cláusulas do Termo de Compromisso **no prazo de 02 dias após o aceite da Monitoria Voluntária.**

Niterói, 4 de abril de 2023.

Chefe do Departamento